



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 220/2019

DATA: 23-08-2019

SÚMULA: Nomeia os servidores que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e com base no Artigo 139 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal, e nas Leis Municipais nº 1.426/2009, nº 1.784/2012 e nº 1.785/2012,

DECRETA

Art. 1º - Ficam os abaixo relacionados, nomeados para ocuparem Cargos em Comissão, desta municipalidade:

SERVIDOR (A)	R.G.	CARGO	SÍMBOLO
Luciana Cristina Pagno Farina	6.536.859-5/PR	Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico Turismo e Renda	CC-01
Orlandino Prause da Silva Junior	6.437.421-4/PR	Assessor Jurídico	CC-01
Valdir Giachini	4.262.852-2/PR	Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente	CC-01
Valmir Lucietto	6.824.598-2/PR	Secretário Municipal de Esportes e Lazer	CC-01
Aires Antonio Backes	7.512.257-8/PR	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	CC-02
Janaina das Dores Pothin	9.246.153-0/PR	Chefe da Divisão de Controle Orçamentário e Custo	CC-03
Luana da Silva Kanieski	10.323.318-6/PR	Assessor(a) Jurídico(a) 1	CC-03
Marlowa Maffei de Freitas Barbosa	10.000.659-6/PR	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo Unidade Adm.: Sec. Mun. Agric. Pcc. e Meio Ambiente	CC-03
Nelsi Alves Teixeira	2.193.181-0/PR	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo Unidade Adm.: Sec. Mun. de Saúde	CC-03
Rosicleia Moraes	10.184.167-7/PR	Chefe da Divisão Contábil e Gestão Fiscal	CC-03
Rubin Pilger	1.105.673-3/PR	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo Unidade Adm.: Sec. Mun. de Administração	CC-03



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Sirlei Marciano	6.256.162-9/PR	Chefe da Divisão de Núcleo de Saúde Psicossocial	CC-03
Thiago Luiz Cazali Conrad	13.499.691-9/PR	Chefe da Divisão de Compras	CC-03

Art. 2º - Ficam os Servidores Luciana Cristina Pagno Farina, Valdir Giachini e Valmir Lucietto, licenciados dos seus respectivos cargos efetivos, em razão da nomeação nos cargos de Secretários acima mencionados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14 de agosto de 2019.

Capitão Leônidas Marques, 23 de agosto de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>296-</u> Data: <u>29/08/19</u> - Edição: <u>1831</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____